

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT ENXOVAL PARA GESTANTE, por menor preço médio ao consumidor, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Cametá e suas secretarias.

A necessidade identificada está relacionada à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social de recém-nascidos e de suas famílias em situação de vulnerabilidade. Ao fornecer um kit enxoval completo para bebês, busca-se atender as demandas básicas do início da vida, assegurando condições mínimas de conforto, higiene e dignidade em um momento fundamental do desenvolvimento infantil. Essa iniciativa está intrinsecamente conectada ao interesse público, visto que contribui para a redução de desigualdades, promove a proteção à infância e apoia o fortalecimento de vínculos familiares.

Descrição Detalhada da Necessidade



Durante a fase de levantamento do Estudo Técnico Preliminar, foram identificadas diversas necessidades fundamentais enfrentadas por famílias com recém-nascidos, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entre as principais necessidades apontadas, destacam-se:

- **Suprimento de vestuário adequado:** Fornecimento de peças essenciais para manter o bebê aquecido, confortável e protegido.
- **Garantia de itens de higiene e cuidado diário:** Disponibilização de produtos que assegurem a limpeza e proteção da saúde do recém-nascido.
- **Facilitação do transporte de itens do bebê:** Oferta de acessórios que viabilizem o armazenamento e a mobilidade dos itens de uso contínuo do bebê.

- 1.1. • **Redução dos riscos inerentes à falta de produtos básicos:** Mitigação de condições que possam afetar negativamente a saúde do bebê e do cuidador, especialmente em cenários marcados por restrições financeiras.
- 1.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na natureza da demanda, que é caracterizada por uma necessidade contínua. Diferente de uma compra direta imediata, o SRP permite que a Administração convoque o fornecedor apenas quando houver a necessidade real de reposição, evitando a estocagem de grandes quantidades no prédio administrativo da SEMAS, o que mitigará riscos de desperdícios e desvios de finalidades. Além disso, essa modelagem desonera o município da obrigação de desembolso integral imediato, permitindo um planejamento financeiro mais equilibrado e ajustado ao fluxo de caixa.
- 1.3. A estratégia de contratação adota como diretriz o princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa. Considerando a volatilidade dos preços dos KITS DE ENXOVAL PARA GESTANTE, a Prefeitura utilizará como parâmetro de controle e teto orçamentário os levantamentos periódicos. A exigência de que as propostas ofereçam menor preço real sobre o preço médio praticado na região de Cametá/PA visa garantir que o Poder Público não apenas acompanhe o mercado, mas obtenha condições privilegiadas devido ao volume de contratação, protegendo o erário contra sobre preços e flutuações sazonais imprevistas.
- 1.4. A interrupção no fornecimento desse KIT DE ENXOVAL PARA GESTANTE acarretaria danos à prestação de serviços essenciais na assistência social, paralisaria o suporte a famílias em situação de vulnerabilidade. Portanto, a presente licitação é uma medida preventiva que visa garantir todo esse aparato de proteção e cuidados com a família cametaense mais carente, assegurando que o Estado cumpra seu papel de garantidor de direitos fundamentais na prestação desse serviço.
- Por fim, a estruturação deste processo está em total consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobretudo, da eficiência administrativa (Art. 37 da Constituição Federal e preceitos da Lei nº 14.133/2021). A transparência na gestão desses recursos, aliada a um monitoramento rigoroso das entregas e da qualidade dos produtos fornecidos, reflete o compromisso da gestão municipal de Cametá com a governança pública responsável, buscando sempre a otimização dos recursos tributários em benefício direto da coletividade e da melhoria da infraestrutura de serviços colocada à disposição do cidadão.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 12 de maio de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

De acordo com o Decreto Municipal nº 198/2025, que entre outras disposições, trata do Plano de Contratações Anual (PCA), no seu art. 11 determina que o Plano deve ser formalizado até 30 de abril de cada exercício. Porém, o PCA da Prefeitura Municipal de Cametá/PA do ano de 2025 não foi elaborado em razão de circunstâncias administrativas e operacionais que impactaram o planejamento institucional no período correspondente necessário à sua formalização, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Indicação da Equipe de Planejamento

Joel Martins Coelho - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMAS

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição e Requisito
Conjunto de bebê	Peças de vestuário próprias para recém-nascidos, confeccionadas em material macio, antialérgico e confortável.
Manta	Produto de tecido adequado à pele sensível do bebê, para aquecimento e proteção.
Body	Roupa íntima básica confeccionada em tecido apropriado a recém-nascidos.
Par de meias	Produto para proteção térmica dos pés, feito em material antialérgico e confortável.
Fralda em tecido	Opção reutilizável para higiene do bebê, confeccionada com tecido absorvente e macio.
Cueiro	Tecido leve e suave para envolver o bebê e facilitar a troca.
Toalha de banho com capuz	Toalha macia, com capuz, para secagem segura e conforto térmico do bebê após o banho.
Mochila	Acessório para o transporte e armazenamento dos itens, resistente e de fácil manuseio.
Fralda descartável	Produto para higiene diária, adequado ao uso em recém-nascidos, embalado em quantidade mínima conveniente.

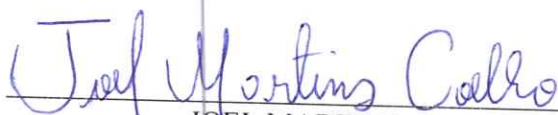
Lenço umedecido	Produto destinado à limpeza delicada, livre de substâncias agressivas à pele sensível.
Sabonete	Sabonete neutro, dermatologicamente testado e adequado para uso em bebês.

Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Kit enxoval com: Um conjunto de bebê, uma manta, um body, um par de meia lisa, um pct. de fralda em tecido, um cueiro, uma toalha de banho com capuz, uma mochila, um pct. de fralda descartável, um pct. de lenço umedecido, dois sabonetes.	5.000	Unidade	R\$ 303,00	R\$ 1.515.000,00

Declaramos que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cametá, 30 de março de 2026.



JOEL MARTINS COELHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
D. M. nº 087/2025